

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 22-2024.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22A/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4

Dispensa



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

Nós membros da Comissão de Contratação, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 22/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de **MSCON Consultoria e Assessoria. CNPJ sob o nº 22.447.066/0001-67**, pessoa jurídica, Contratação de Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades Administrativas deste Legislativo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2024, cujo valor global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Buerarema – BA, 15 de fevereiro de 2024.

Lulliana Santos Carvalho Andreato
Agente de Contratação - Temporária
Membro da Equipe de Apoio

Alana do Nascimento Nunes
Membro da Equipe de Apoio

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuereama@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 25/2024, Dispensa de Licitação nº 22/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MSCON Consultoria e Assessoria. CNPJ sob o nº 22.447.066/0001-67**, pessoa jurídica, Contratação de Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades Administrativas deste Legislativo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2024, cujo valor global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Buerarema – BA, 15 de fevereiro de 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Buerarema - BA, 15 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 16.420.457/0001-95

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

Processo Administrativo: 25/2024 **Contrato** 25/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Buerarema. **Contratada:** MCON Consultoria e Assessoria. **CNPJ nº** 22.447.066/0001-67. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM. **Vigência:** 15/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 012, Projeto/atividade 2002 – Manutenção das Atividades da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso 00 – valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Lulliana Santos Carvalho Andreato
Agente de Contratação - Temporária
Membro da Equipe de Apoio

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4

Dispensa



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22A/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.420.457/0001/95, com sede na Avenida Góes Calmon, nº 659 – Centro, Buerarema – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 22A/2024** para contratação de prestação de serviços de pintura predial da Câmara Municipal de Buerarema, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: cmvbuerarema@gmail.com até às 12:00 do dia 20 de fevereiro de 2024.

O credor detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Buerarema, 15 de fevereiro de 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25A/2024
DISPENSA Nº 22A/2024

1 – DO OBJETO

1.1 - Prestação de Serviços de mão de obra para Pintura Predial da Câmara Municipal de Buerarema, área total de 950 m².

Valor estimado previsto: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de materiais, mão de obra, impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

2.2 – Prestação de serviços de pintura predial, ao qual é da responsabilidade do fornecedor a mão de obra.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade de manutenção na estrutura predial da câmara municipal, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento e recepcionamento adequado, para atender aos munícipes de forma digna, temos: devido os serviços de manutenção e reposição da rede elétrica, bem como do serviço de troca do forro do prédio da entidade, estes serviços que geram desgastes na pintura atual do prédio, além desta própria pintura já está desgastada.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado a medida que o serviço for sendo concluído, e após a fiscalização desta, acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

- 6.1. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 7.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 7.3. A Câmara Municipal de Buerarema – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Buerarema – Bahia, 15 de fevereiro de 2024.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

ROSELI SILVA NOVAIS
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio
Centro - CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677
www.camara.buerarema.ba.io.org.br

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25A/2024
DISPENSA Nº 22A/2024

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
Avenida Góes Calmon, 659 – Centro, Buerarema - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição dos serviços	Valor Total
1	Prestação de Serviços de mão de obra para Pintura Predial da Câmara Municipal de Buerarema, área total de 950 m ²	
Total		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2024.

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"